

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2026 INCLUSÃO DE PROVA PRÁTICA - TÉCNICO DE INFORMÁTICA | NOVA DATA DA PROVA OBJETIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Presidência, e a empresa **SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda (Aigle Soluções Integradas)**, CNPJ nº 46.080.510/0001-17 (ORGANIZADORA), nos termos do Contrato nº 030/2025, tornam público o presente Edital Complementar, com fundamento nos seguintes atos:

I - O Procedimento SIMP nº 002843-005/2026, instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, por meio do qual o Ministério Público do Estado de Mato Grosso requisitou esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas no Edital nº 001/2026, determinando, em especial, o saneamento das inconsistências identificadas e a adoção das medidas necessárias à regularidade do certame;

II - A necessidade de inclusão de Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática, em razão da natureza das atribuições do cargo, que demandam a aferição de habilidades operacionais e técnicas que não podem ser integralmente avaliadas por meio de prova objetiva;

III - A necessidade de adequação do cronograma do certame, de forma a garantir tempo hábil para a adequada preparação dos candidatos para todas as etapas do Concurso Público, especialmente após as retificações promovidas pelos Editais Complementares nº 004/2026 a 006/2026;

IV - A determinação conjunta da Comissão Organizadora/Fiscalizadora do Concurso Público e da Organizadora, em observância às orientações do Ministério Público Estadual e aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, isonomia e eficiência que regem os concursos públicos.

CAPÍTULO I - DA INCLUSÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1.1 Das Disposições Gerais

1.1.1 Fica incluída, no Concurso Público nº 001/2026, a realização de Prova Prática para o cargo de Técnico de Informática, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada em data separada, após a divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.

1.1.2 A Prova Prática destina-se a aferir as habilidades técnicas e operacionais dos candidatos nas competências fundamentais ao exercício do cargo, não sendo passíveis de adequada avaliação por meio de questões de múltipla escolha.

1.1.3 A Prova Prática terá caráter **eliminatório e classificatório**. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática, correspondente a **15 (quinze) pontos**.

1.1.4 A pontuação máxima da Prova Prática é de **30 (trinta) pontos**.

1.1.5 Somente serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, observada a ordem de classificação, conforme edital de convocação específico a ser publicado no sítio oficial do Concurso.

1.1.6 A Prova Prática será realizada no Município de Peixoto de Azevedo/MT, em laboratório de informática a ser indicado no edital de convocação, com equipamentos disponibilizados pela Câmara Municipal.

1.1.7 A duração da Prova Prática será de até 2 (duas) horas, incluído o tempo para leitura das instruções e das tarefas propostas.

1.2 Do Conteúdo e das Tarefas da Prova Prática

1.2.1 A Prova Prática será composta por até 5 (cinco) tarefas práticas, aplicadas em ambiente de laboratório de informática, avaliando as competências técnicas diretamente relacionadas às atribuições do cargo, conforme tabela a seguir:

TAREFA / CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Configuração e instalação de sistema operacional Windows ou Linux	Tarefa prática supervisionada	0 - 6	6
Configuração de rede local (IP, DNS, gateway) e diagnóstico de conectividade	Tarefa prática supervisionada	0 - 6	6
Utilização do pacote Microsoft Office ou LibreOffice (Word/Calc/Impress)	Tarefa prática supervisionada	0 - 6	6
Identificação e solução de falha em equipamento ou software (suporte técnico)	Tarefa prática supervisionada	0 - 6	6
Configuração de segurança básica: antivírus, firewall e backup	Tarefa prática supervisionada	0 - 6	6
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROVA PRÁTICA	—	30 pontos	

1.2.2 As tarefas serão sorteadas no momento da aplicação, dentre um banco de tarefas elaborado pela Organizadora, garantindo isonomia entre os candidatos. O candidato não será informado previamente sobre quais tarefas específicas serão aplicadas.

1.2.3 Cada tarefa será avaliada por banca examinadora composta por no mínimo 2 (dois) profissionais da área de tecnologia da informação, designados pela Organizadora, utilizando rubrica de avaliação padronizada. Serão avaliados: a correção técnica do procedimento adotado; a eficiência na execução; o resultado obtido; e a organização e metodologia demonstradas.

1.2.4 O candidato que não comparecer à Prova Prática, independentemente do motivo, será eliminado do certame. Não haverá segunda chamada.

1.2.5 Durante a realização da Prova Prática, é vedado ao candidato: consultar materiais impressos ou eletrônicos de qualquer natureza; acessar a internet, salvo quando expressamente autorizado como parte da tarefa; comunicar-se com outros candidatos; e utilizar dispositivos pessoais.

1.3 Da Nota Final do Cargo de Técnico de Informática

1.3.1 A Nota Final do cargo de Técnico de Informática será calculada pela seguinte fórmula: **NF = (PO × 0,60) + (PP × 0,40)**, onde: NF = Nota Final; PO = Nota da Prova Objetiva (máximo 100 pontos); PP = Nota da Prova Prática (máximo 30 pontos).

1.3.2 Será considerado aprovado no certame o candidato que obtiver nota igual ou superior ao mínimo em ambas as etapas: nota

mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva e nota mínima de 15 (quinze) pontos na Prova Prática.

1.3.3 Em caso de empate na Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 7.2 do Edital de Abertura retificado.

1.4 Da Convocação para a Prova Prática

1.4.1 O edital de convocação para a Prova Prática será publicado no sítio oficial do Concurso (<https://aigle.selecao.net.br/>) após a divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de realização.

1.4.2 O edital de convocação conterà: a lista de candidatos convocados; o local exato de realização; a data e o horário de apresentação; as instruções específicas para a realização das tarefas; e os documentos a serem apresentados no dia.

CAPÍTULO II - DA NOVA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DO CRONOGRAMA RETIFICADO

2.1 A data de aplicação da Prova Objetiva, originalmente prevista para 14/06/2026, é retificada para **12 de julho de 2026 (domingo)**. A alteração é adotada em observância às orientações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, decorrentes do Procedimento SIMP nº 002843-005/2026, e por deliberação conjunta da Comissão Organizadora/Fiscalizadora e da Organizadora, com o objetivo de conceder tempo hábil para a adequada preparação dos candidatos para todas as etapas do certame, especialmente após as retificações promovidas no quadro de disciplinas, no conteúdo programático e na inclusão da Prova Prática.

2.2 O Cronograma do Concurso Público (Anexo IV do Edital de Abertura retificado) é integralmente retificado conforme tabela a seguir:

Nº	EVENTO	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
01	Publicação do Edital de Abertura Retificado no Diário Oficial e no sítio da organizadora	23/04/2026	23/04/2026
02	Prazo para impugnação do Edital (3 dias úteis)	23 a 27/04/2026	23 a 27/04/2026
03	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (2 dias úteis)	28 e 29/04/2026	28 e 29/04/2026
04	Resultado das isenções	07/05/2026	07/05/2026
05	Prazo para recurso contra resultado da isenção (2 dias úteis)	07 e 08/05/2026	07 e 08/05/2026
06	Resultado definitivo das isenções após recursos	09/05/2026	09/05/2026
07	Início do período de inscrições	08/05/2026	08/05/2026
08	Encerramento das inscrições	28/05/2026	28/05/2026
09	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	29/05/2026	29/05/2026
10	Resultado do deferimento/indeferimento de inscrições	01/06/2026	01/06/2026
11	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição (2 dias úteis)	02 e 03/06/2026	02 e 03/06/2026
12	Resultado definitivo das inscrições	05/06/2026	05/06/2026
13	Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição com local e horário	08/06/2026	08/06/2026
14	Aplicação das Provas Objetivas (domingo)	14/06/2026	12/07/2026
15	Divulgação do Gabarito Preliminar (até 13h - Cuiabá/MT)	15/06/2026	13/07/2026
16	Prazo para recurso contra questões/gabarito (2 dias úteis)	16 e 17/06/2026	14 e 15/07/2026
17	Prazo para envio de Títulos - Analista Contábil Adm. (5 dias úteis)	15 a 19/06/2026	13 a 17/07/2026
18	Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Preliminar da PO	24/06/2026	22/07/2026
19	Prazo para recurso contra Resultado Preliminar da PO (2 dias úteis)	25 e 26/06/2026	23 e 24/07/2026
20	Convocação para Prova Prática - Técnico de Informática	—	29/07/2026
21	Aplicação da Prova Prática - Técnico de Informática	—	10/08/2026
22	Resultado Preliminar da Prova Prática	—	14/08/2026
23	Prazo para recurso contra Resultado Preliminar da PP (2 dias úteis)	—	17 e 18/08/2026
24	Divulgação do Resultado Final e Homologação pelo Presidente da Câmara	03/07/2026	25/08/2026

Legenda: *Datas em vermelho = cronograma anterior (retificado) | Datas em verde = novo cronograma (vigente) | ✓ = data já cumprida, mantida*

2.3 Os eventos 01 a 09 do cronograma, já realizados até a data de publicação deste Edital Complementar, permanecem válidos e inalterados. Apenas os eventos a partir do nº 10 (resultado do deferimento/indeferimento de inscrições) são afetados pelo presente Edital.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os demais dispositivos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, bem como dos Editais Complementares nº 001/2026 a 006/2026, não mencionados no presente instrumento, permanecem inalterados e em plena vigência.

3.2 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3.3 O presente Edital Complementar e o cronograma retificado serão disponibilizados no sítio oficial do Concurso (<https://aigle.selecao.net.br/>) e no sítio institucional da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo/MT (www.camarapeixotodeazevedo.mt.gov.br).

Peixoto de Azevedo - MT, 01 de junho de 2026.

THAWÊ RODRIGUES DORTA

Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo - MT

Gestão 2025/2026

GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda - Aigle Soluções Integradas

CNPJ nº 46.080.510/0001-17 - ORGANIZADORA